

# DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

15 a 19 de janeiro de 2024

## Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

## Atividades da Assespro Nacional

Em tempo e em complementação à informação da semana anterior, informamos ainda que a **Federação Assespro**, juntamente com outras entidades representativas do setor de tecnologia da informação (TI), se reuniu em 9 de janeiro com a secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Estela Aranha**, para falar sobre as **discussões em torno da regulação do desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial (IA) no Brasil**. As entidades compartilharam a visão de que algumas propostas sobre o tema caminham para linhas mais restritivas e dirigistas de regulamentação, alertando que tal via pode inibir o desenvolvimento e uso da IA no país, indicando que o melhor caminho seria seguir, em um primeiro momento, com uma regulamentação mais **principlológica**, baseada em **governança** e **gestão de riscos**. Nesse ponto, a secretária compartilhou que a visão do grupo é promover uma regulamentação que promova o desenvolvimento e uso de soluções de IA no país, todavia, salvaguardando os direitos fundamentais.

Já nesta semana, a Assespro encaminhou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) [ofício](#) para manifestar sua **contrariedade** quanto ao **processo de contratação do Dataprev, com dispensa de licitação – Extrato de Contrato Nº 69/2023 - UASG 170607**, no

valor total de R\$ 2.226.819.803,63 –, **fora do seu escopo originário** de serviços ligados à Previdência Social para atendimento das suas necessidades da Administração Pública Federal relacionadas à TI. Pelo documento a Assespro solicita a **reversão do processo**, argumentando que tais práticas, além de colocar as **empresas privadas em posição de desvantagem** – *comprometendo a equidade no ambiente de negócios e limitando a participação de pequenas e médias empresas, que são uma força vital na indústria de TI do Brasil* –, também levantam preocupações sobre a **integridade dos processos governamentais**.

## 5G no Brasil

- **Com pressão política e desapontamento com resultados, operadoras trocam comando da EACE.** A partir da próxima semana, a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE) terá um novo presidente: **Flávio Santos**, diretor de Tecnologia da Informação do Banco de Brasília (BRB). A indicação foi feita pelo ministro **Juscelino Filho** (Comunicações), após meses de resistência por parte das operadoras de telecomunicações. A EACE administra cerca de **R\$ 3,2 bilhões** em recursos provenientes do leilão de 5G e tem sido criticada pela falta de ação na implementação de projetos. Além disso, as operadoras demonstraram desconforto com a falta de concorrência da EACE em relação a iniciativas de educação conectada lideradas pelo Ministério da Educação (MEC). A expectativa é de que a nova gestão destrave os projetos e facilite a interlocução política, embora haja riscos em termos de governança. Além disso, outras mudanças e indicações políticas ainda podem ser realizadas na EACE, o que gera preocupações em relação ao futuro das entidades autônomas criadas para gerir recursos provenientes de editais. Com informações de: [Teletime](#)
- **STF tem 'fila' de ações contra normas de antenas aguardando decisão.** O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou várias normas regionais que impunham licenciamentos específicos para a instalação de infraestrutura de telecomunicações, como antenas e torres. A Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel) e a Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações (Abrintel) solicitaram a derrubada das regras, alegando que violavam as competências da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O Tribunal concordou, anulando resoluções e leis nos estados de Tocantins, Ceará, Alagoas, Minas Gerais e São Paulo. Além disso, outros processos aguardam julgamento, incluindo ações nos estados de Santa Catarina, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte. A Procuradoria-Geral da República (PGR) opinou pela nulidade das normas regionais, destacando que a competência para legislar sobre telecomunicações é exclusiva da União. O Supremo também está analisando o caso de Manaus, onde regras municipais impõem altas taxas de licenciamento para as empresas de telecomunicações, com a PGR opinando a favor das operadoras. Os julgamentos estão sendo pautados em plenário virtual, sem data definida até o momento. Com informações de: [Tele.Sintese](#)
- **Operadoras de telecom investiram R\$ 24,7 bi até terceiro trimestre de 2023.** Investimentos em tecnologia impulsionam o setor de telecomunicações no Brasil, com a Conexis Brasil Digital divulgando que foram aplicados **R\$ 24,7 bilhões** até o terceiro trimestre de 2023. Destacando a expansão da rede de fibra e o fortalecimento da rede móvel, especialmente no avanço do 5G, as principais operadoras do país lideraram os investimentos. Apesar da queda de **10%** em

relação ao mesmo período do ano anterior, o setor destinou recursos para a instalação do 5G nas capitais e antecipou metas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Além disso, a receita bruta alcançou **R\$ 214 bilhões** – *um aumento de 2,4% em relação a 2022* – com destaque para a banda larga fixa, que registrou crescimento de **13,2%**. Com 339 milhões de acessos em todos os serviços, o Brasil encerrou o terceiro trimestre de 2023, com 253 milhões de acessos de telefonia móvel. Ainda que o número de antenas tenha diminuído em **9%** devido à incorporação da rede móvel da Oi, a otimização resultou na desativação de infraestruturas e em um cenário promissor para a evolução tecnológica do setor.

Com informações de: [Conexis Brasil Digital](#)

## Segurança Cibernética

- **CNJ investiga convênio entre cartórios e Dataprev que pode render até R\$ 1 bi a empresa privada.** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está investigando uma denúncia sobre convênio entre a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev). A Arpen pediu ao CNJ a homologação de um convênio com a Dataprev para integrar e atualizar as principais bases de dados do governo. No entanto, a denúncia aponta que os cartórios se associaram a uma empresa privada para oferecer a bancos serviços antifraude de confirmação de identidade, o que poderia movimentar R\$ 1 bilhão por ano. A Arpen afirma que a empresa Gene, com a qual se associou, prestará apenas serviços tecnológicos aos cartórios para estruturar os serviços de confirmação de identidade, enquanto eles, por sua vez, prestarão serviços a bancos, seguradoras e varejistas. A investigação teve origem em uma carta enviada ao CNJ que apontava para uma suposta exploração de consulta de dados biométricos e biográficos dos indivíduos em parceria com os cartórios e a Dataprev. A Arpen argumenta que a legislação permite que eles vendam esses serviços, mas a associação com a empresa privada apresenta potenciais problemas éticos. Além disso, a Confia Holding, que é sócia da Arpen, teve em seu quadro societário Rafael Emrich Candelot, mencionado na Lava Jato, o que também gera questionamentos sobre a legalidade da parceria entre a associação de cartórios e empresas privadas. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

## Inteligência Artificial

- **Conselheiro Freire encomenda à área técnica da Anatel estudo sobre uso de IA nas teles.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) estuda uso da Inteligência Artificial (IA) por operadoras de telecomunicações nos próximos 90 dias a fim de subsidiar discussão sobre regulamentação de segurança cibernética e simplificação regulatória. Coordenado pela Superintendência Executiva, o estudo envolverá diversas áreas da Anatel e avaliará riscos e vulnerabilidades inerentes ao uso da IA, além da necessidade de adaptação do regulamento de segurança cibernética para o setor de telecomunicações. A medida visa garantir a segurança e confiabilidade das redes no Brasil, atendendo aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Além disso, o gabinete do conselheiro **Alexandre Freire** planeja realizar um Workshop sobre os impactos da IA na segurança cibernética das redes de telecomunicações em conjunto

com o Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovação Tecnológica (CEADI) e o Comitê de Infraestrutura em Telecomunicações (C-INT). Com informações de: [Teletime](#)

- **Regular inteligência artificial é 'imperativo', diz Barroso.** O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro **Luís Roberto Barroso**, abordou a necessidade de regular a inteligência artificial e seu potencial impacto negativo sobre a democracia durante a realização do Fórum Econômico Mundial em Davos. Na ocasião, Barroso destacou a ameaça representada pelos “deep fakes” na disseminação de desinformação durante as eleições nos Estados Unidos. Ele também se reuniu com representantes do YouTube e da Meta (dona do WhatsApp, Facebook e Instagram) para discutir formas de conter a propagação de conteúdo falso. Barroso ressaltou a importância de as plataformas digitais colaborarem para evitar o uso indevido de seus meios e observou que o Brasil tem superado as dificuldades institucionais, preservando as instituições democráticas, enquanto busca resgatar a civilidade e a capacidade de diálogo entre pessoas com opiniões divergentes. O ministro não se manifestou sobre a possibilidade de colaboração das empresas no combate às fake news, mas enfatizou a clara percepção da necessidade de regulação na era digital. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)
- **FMI: Brasil fica em 15º no ranking de preparo para IA.** O Brasil está entre os 30 países analisados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em um ranking que avaliou a preparação das nações para a Inteligência Artificial (IA). Segundo o [relatório](#) intitulado ‘*IA generativa: A Inteligência Artificial e o Futuro do Trabalho*’ o Brasil ficou em 15º lugar, levando em consideração quesitos como regulação, uso de celular, acesso à internet e habilidades digitais. O relatório também recomenda que os países busquem reduzir as lacunas existentes nos componentes de preparação para a IA, especialmente no que diz respeito à infraestrutura digital e ao capital humano, já que **40%** dos empregos em todo o mundo serão afetados pelas novas tecnologias. O estudo ainda destaca que as economias avançadas serão mais afetadas pela IA, porém, também estarão mais preparadas para explorar os benefícios da tecnologia em comparação com as economias emergentes e em desenvolvimento – *em torno de 0,7, enquanto as economias emergentes, como o Brasil, obtiveram média de 0,5; a liderança no ranking é de Singapura, com 0,8*. Além disso, o FMI alerta que a falta de preparo para aproveitar as vantagens da tecnologia pode agravar a exclusão digital e a desigualdade de renda entre os países. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

## Inclusão Digital

- **Mais de 4 mil escolas do Norte não têm internet adequada, dizem vistorias da Anatel.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) identificou desigualdades na conexão de escolas públicas em cinco estados do Norte, Bahia e Maranhão. Segundo as vistorias, **52%** das escolas não têm acesso à internet e 44% têm internet de baixa qualidade, prejudicando 690 mil alunos. O Amapá é o estado com piores indicadores, onde 88% das escolas não têm internet. Em Roraima, 64% das escolas estão desconectadas e na Bahia, metade das escolas não têm acesso à internet. A falta de roteadores WiFi também é preocupante, com apenas **1,7%** das escolas vistoriadas possuindo o equipamento. Além disso, **41%** das escolas não tinham luz, mostrando uma lacuna no acesso universal à energia elétrica. Esses dados reforçam a

necessidade de investimento em infraestrutura digital e energética para garantir a igualdade de oportunidades educacionais em todo o país. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

- **FUST: Coprel Telecom obtém R\$ 32 milhões para conectar escolas.** O projeto de conexão de escolas públicas na área rural do Rio Grande do Sul receberá um investimento de R\$ **32 milhões** do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para a cooperativa Coprel Telecom. A iniciativa, divulgada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contempla 58 escolas, atendendo 4.726 alunos em 33 municípios. O recurso será destinado à construção de 410 km de rede de fibra ótica, atingindo também residências de duas cidades. A Coprel, que atua em 72 municípios, contava com 47,2 mil acessos de banda larga até novembro de 2023. Esta é a 3ª liberação de recursos do FUST para projetos de conectividade, sendo que um deles envolveu **R\$ 30 milhões** para a implementação de 535 km de fibra ótica. A operadora regional 'Unifique' também obteve uma linha de crédito de **R\$ 71,7 milhões** para expansão e melhoria das redes. A liberação dos recursos aprovados está assegurada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO ([Lei nº 14.791/2023](#)), que proíbe o contingenciamento do fundo neste ano. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

## Educação

- **MCTI cria GT Embaixadores Mirins da Popularização da Ciência.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da [Portaria nº 7.834/2024](#), instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Embaixadores Mirins da Popularização da Ciência, que visa otimizar o diálogo entre crianças e adolescentes e o Ministério, contribuindo para o progresso da ciência e educação científica no Brasil. O Grupo irá opinar sobre ações de popularização da ciência, divulgação de iniciativas, bem como mobilizar atores da sociedade para promover essas ações, especialmente voltadas ao público infanto-juvenil. Além disso, o presidente do Grupo poderá convidar crianças e jovens para participar das reuniões, ouvindo suas opiniões e sugestões para contribuir com o protagonismo da juventude frente às ações de ciência, tecnologia e inovação.

## Mídias Sociais

- **A MPF investiga Kwai por suspeita de contratar desinformação por views.** O Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo abriu um inquérito civil público contra a rede social Kwai para investigar a suposta produção de fake news pela plataforma. A denúncia anônima aponta que a Kwai estaria usando conteúdos falsos para aumentar o engajamento, além de criar perfis falsos que clonam páginas de órgãos públicos e influenciadores. Segundo a denúncia, a produção de conteúdo falso estaria sendo feita por empresas de publicidade contratadas pela Kwai, inclusive durante as Eleições Gerais de 2022. O MPF solicitou informações à empresa e ressaltou que, caso as suspeitas se confirmem, a plataforma poderá responder pela violação de direitos fundamentais, como o à informação. Até o momento, a empresa não se manifestou publicamente sobre o caso. Com informações de: [Tele.Síntese](#)



- **Sancionada lei que criminaliza *bullying* e amplia punição para crime contra criança.** O PL 4424/2021 (*criminaliza bullying e amplia punição para crime contra criança*) foi sancionado essa semana, na forma da [Lei nº 14.811/2024](#). A nova legislação criminaliza práticas como *bullying* e *cyberbullying*, além de estabelecer ações de prevenção e combate a crimes hediondos. Fica aprovada, ainda, a criação da Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com protocolos a serem seguidos pelas instituições de ensino para prevenir e combater a violência no âmbito escolar. Entre os **objetivos** a serem observados pela política, estão o aprimoramento da gestão das ações de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente; e a garantia de atendimento especializado, e em rede, da criança e do adolescente em situação de exploração sexual, bem como de suas famílias.

## Governo Digital

- **AGU institui Laboratório e Prêmio de Inovação.** Por meio da [Portaria Normativa nº 120/2023](#) publicada nessa semana pela Advocacia-Geral da União (AGU), fica instituído, no âmbito da AGU, o Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (Labori), de caráter colaborativo e multidisciplinar, com o **objetivo** de desenvolver soluções inovadoras em produtos, serviços e processos que contribuam para o aprimoramento e a segurança jurídica da ação estatal, com foco na sociedade. Para tanto, estabelece que o Labori será regido pelos **princípios** previstos na Política de Gestão da Inovação da Advocacia-Geral da União (INOV-AGU), instituída pela [Portaria Normativa AGU nº 119/2023](#). São **eixos prioritários** da atuação do Labori: **(I)** inovação na gestão do conhecimento; **(II)** soluções jurídicas inovadoras para políticas públicas; **(III)** sustentabilidades socioeconômica e ambiental; **(IV)** governança pública; **(V) transformação digital**; e **(VI)** métodos adequados de solução de conflitos e desjudicialização. Dispõe ainda sobre as diretrizes, competências e as etapas do processo de inovação.
- » Além disso, cria o Prêmio de Inovação da Advocacia-Geral da União, com as seguintes **finalidades**: **(i)** estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas de automação como um dos caminhos de inovação; e **(ii)** buscar instrumentos oficiais de reconhecimento dos esforços empreendidos em iniciativas inovadoras relacionadas a soluções tecnológicas de automação. Ato da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE/AGU) estabelecerá, no edital de seleção, as regras de participação, avaliação e concessão do prêmio.
- **Mapa e Serpro celebram acordo de cooperação para a criação da Plataforma Digital de Inovação Agropecuária.** O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) firmou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para desenvolver a “*Plataforma Digital de Inovação Agropecuária AgroHub Brasil*”. A plataforma, que faz parte do Programa AgroHub Brasil, será um ambiente virtual de Inovação Aberta específico para o setor agropecuário, promovendo a interação entre diferentes ecossistemas regionais. Utilizando soluções tecnológicas como API (Interface de Programação de Aplicativos) e IA (Inteligência Artificial), a Plataforma conectará academia, governo, sociedade civil, empreendedores e investidores, visando a transferência de tecnologia e a busca por soluções inovadoras que atendam às necessidades dos produtores e fomentem o empreendedorismo tecnológico no campo. A secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e

Cooperativismo, **Renata Miranda**, ressaltou a importância desses ambientes de inovação para levar a tecnologia ao produtor rural, considerando as diferentes necessidades e potenciais de cada região do Brasil. Com informações de: [ASCOM MAPA](#)

## PD&I

- **Acordo formaliza criação do Parque Tecnológico Aeroespacial da Bahia.** O Ministério da Defesa (MD) e o governo da Bahia formalizaram nesta semana um acordo para a criação do Parque Tecnológico Aeroespacial da Bahia, com o **objetivo** de promover parcerias com empresas da indústria aeroespacial e projetos de nanosatélites, com previsão de início das operações em 2025. O acordo prevê a colaboração entre o Senai Cimatec e o Poder Público para viabilizar o projeto. O parque, fruto de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado em outubro do ano passado, será localizado na base aérea de Salvador e contará com investimento estimado em **R\$650 milhões** ao longo de 15 anos. Além disso, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) está preparando um novo curso de engenharia aeroespacial para atrair e formar profissionais para atuar na nova área de desenvolvimento da região. O parque aeroespacial terá foco no desenvolvimento de projetos em áreas como sistemas avançados de voo, **inteligência artificial**, novas tecnologias de energia e propulsão, **cibersegurança**, voo autônomo e **sistemas de defesa e segurança**. O detalhamento dos procedimentos a serem implementados no parque será apresentado até maio deste ano, de acordo com a Superintendência de Novos Negócios do Senai Cimatec. Com informações de: [Tele.Sintese](#)

## Economia & Tributário

- **MP da Reoneração da Folha: Pacheco afirma que há acordo pela revogação, mas Haddad nega.** O presidente do Congresso Nacional, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG) afirmou nesta sexta (19), que há um acordo com o presidente Lula (PT) pela "revogação da MPV 1202/2024 (reoneração da folha de pagamento e revogação de outros benefícios fiscais), na parte que trata da reoneração gradual da folha de pagamentos". Entretanto, os dispositivos referentes à revogação do Perse e os limites para compensações tributárias deverão ser reeditados, em uma nova Medida Provisória. Pacheco afirmou que "tendo sido uma decisão do Congresso Nacional, através de uma lei decidida pelo Congresso, e com um veto derrubado e por mim promulgada a lei", a desoneração será mantida.
  - » Apesar da fala de Pacheco, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) negou que já exista uma decisão definitiva sobre o assunto, estando pendente uma reunião entre Lula e Pacheco. O ministro declarou também que haverá uma reunião com Lira, Pacheco e líderes antes do fim do recesso parlamentar. A previsão é que o encontro seja realizado na semana de 29 de janeiro, a última antes da volta dos trabalhos no Congresso. Assim, será importante observar novas manifestações de Lula, Pacheco, Haddad e Lira ao longo do dia.
  - » A semana foi marcada por interlocuções do ministro Haddad com autoridades do Governo, no intuito de defender a medida e apresentar propostas de viabilização. Na segunda (15), reuniu-se com Pacheco e, nesta quinta (18), encontrou-se com o presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP/AL). Em evento realizado no Pernambuco, o presidente Lula criticou a política de

desoneração da folha, afirmando que “o país não pode ficar subordinado à pequenez”. Também foi divulgado nesta semana [estudo](#) da Secretaria de Política Econômica do MF em que aponta que a política da desoneração da folha é “inconstitucional, complexa, pouco transparente, e sem efetividade comprovada”. O texto também afirma que o mecanismo se reverteu em “transferência de renda para os mais ricos”.

- **Appy destaca convergência entre Executivo e Legislativo para concluir regulamentação do novo sistema no menor prazo possível.** O Ministério da Fazenda (MF) trabalha para concluir a regulamentação da Reforma Tributária do consumo em até 60 dias por meio do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC). De acordo com o secretário extraordinário da Reforma Tributária, **Bernard Appy**, os anteprojeto de lei para regulamentar a EC 132, promulgada em dezembro de 2023, devem estar prontos entre o fim de março e o início de abril. O programa conta com a Comissão de Sistematização, Grupos Técnicos e Grupo de Análise Jurídica, que promoverão a elaboração das propostas e regulamentações relacionadas à Reforma Tributária do consumo. A expectativa é de que as leis complementares sejam aprovadas até o final do ano, garantindo a segurança e adequação necessárias para a transição para o novo modelo prevista na EC 132. A regulamentação também envolve aspectos operacionais dos tributos e detalhamento do sistema de cobrança. A equipe de Quantificação irá avaliar o impacto das mudanças propostas no sistema tributário para orientar a tomada de decisão. Com informações de: [ASCOM.MF](#)
- **Fachin descarta urgência em ação do Novo contra desoneração da folha.** O ministro **Edson Fachin**, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu não analisar a ação do partido Novo contra a MPV 1202/2024 (reoneração da folha de pagamento e revogação de outros benefícios fiscais), pois, segundo ele não há urgência no julgamento, já que a MP só entra em vigor em abril. A ação será enviada ao relator do caso, ministro **Cristiano Zanin**, a partir de 1º de fevereiro. O Novo pediu a suspensão da MP sob a alegação de que tenta anular a decisão final do Congresso. A última promulgou a lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. Os setores beneficiados deixam de pagar cerca de **20%** da folha de pagamento dos trabalhadores para a Previdência Social e contribuem com alíquota entre **1% e 4,5%**. Com informações de: [Agência Brasil](#)
- **PGFN disciplina procedimentos para encaminhamento de débitos para inscrição na dívida ativa da União.** A [Portaria PGFN/MF nº 51/2024](#), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda (PGFN/MF), traz alterações significativas para o Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC), regulamentada pela [Portaria PGFN nº 396/2016](#); e para os procedimentos de encaminhamento de débitos para fins de inscrição em dívida ativa da União), previsto pela [Portaria PGFN nº 33/2018](#). Entre outros, estabelece diversas competências ao procurador-geral adjunto da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), dentre elas definir as bases patrimoniais que serão objeto de consulta periódica, bem como os parâmetros de definição da utilidade das informações cadastrais e econômico-fiscais e ações de cobrança, administrativas e judiciais, relativas aos créditos inscritos. Esta Portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2024.



- **Tributação de compras de até US\$ 50 é suficiente para bancar desoneração da folha, diz Fiemg.** Estudo realizado pela Fiemg aponta que tributação de compras em sites estrangeiros pode gerar até **R\$19,1 bilhões** de arrecadação, valor superior ao previsto pelo governo. Os números da entidade empresarial consideram uma alíquota de **28%** sobre os produtos e a estimativa de queda nas compras em decorrência da tributação zerada atualmente. O presidente da Fiemg, **Flávio Roscoe**, argumenta que a projeção da Receita Federal está subestimada e não leva em conta a troca do consumo nos sites estrangeiros por produtos fabricados no Brasil. Segundo o estudo da Fiemg, a arrecadação extra para o governo pode chegar a **R\$15 bilhões** com uma queda de **45%** nas compras. A iniciativa de tributação visa financiar a desoneração da folha de pagamentos, com projeção de custo de **R\$16 bilhões** em 2024, e cogita-se a fixação de alíquota federal de **28%**, o que elevaria a tributação total para **45%**. Além disso, a Fiemg argumenta que as compras em sites estrangeiros não podem ser consideradas de “pequeno valor”, já que o valor médio por compra é de cerca de **R\$250**, dobrando sem impostos. A previsão de queda nas compras é contestada pelo presidente da Fiemg, que acredita que essa queda não será tão significativa e que haverá um aumento no consumo interno de produtos nacionais. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)
- **Mais de 373 mil MEIs excluídos do Simples Nacional podem fazer nova opção pelo regime.** Entre julho e outubro de 2023, a Receita Federal emitiu 393.705 Termos de Exclusão (TE) para contribuintes optantes pelo Simples Nacional, incluindo os Microempreendedores Individuais (MEI), que apresentavam débitos com a Fazenda Nacional, representando quase 95% dos TEs emitidos. Os estados com maior percentual de exclusões foram o Rio de Janeiro, com 96,33%, e o Amazonas, com 96,41%. Os excluídos terão até janeiro de 2024 para regularizar suas pendências e fazer uma nova solicitação de opção pelo Simples Nacional e SIMEI. Caso não solicitem a inclusão, ficarão fora do regime durante o ano de 2024, podendo retornar somente em janeiro de 2025. Os contribuintes que se sentirem injustiçados podem contestar a exclusão e anexar documentos comprobatórios em um [processo digital](#). Com informações de: [ASCOM MF](#)
- **Desenrola para empresas deve sair neste trimestre, diz Márcio França.** O recém-empossado ministro **Márcio França** (Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) anunciou, nesta semana, que a versão do Programa Desenrola para empresas e microempreendedores individuais (MEI) deve ser lançada no primeiro trimestre deste ano. A expectativa é de que cerca de 7 milhões de MEIs com dívidas com o governo sejam beneficiados, dentro de um universo de 15 milhões no país. A proposta de criar um Desenrola específico para pessoa jurídica foi encomendada pelo presidente **Lula** (PT), e após reunião com o ministro **Fernando Haddad** (Fazenda), França afirmou que a equipe econômica fará os cálculos para o programa. A versão do Desenrola para empresas deve contemplar dívidas do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), e o governo também analisa uma possível prorrogação do prazo para as micro e pequenas empresas optarem pelo Simples Nacional. Além disso, o ministro França propôs uma revisão dos limites de faturamento para o microempreendedor individual, alegando que o formato de rampa, baseado no faturamento, seria mais justo do que os cortes abruptos atuais. Este é o primeiro avanço do programa desde que a ideia foi apresentada pelo vice-presidente da

República e ministro **Geraldo Alckmin** (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) em novembro do ano passado. Com informações de: [Agência Brasil](#)

## Trabalhista

- **Sancionada Lei que institui Política de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua.** O PL 2245/2023 (*institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua – PNTC PopRua*) foi sancionado essa semana, na forma da [Lei nº 14.821/2024](#). A política destina-se a promover a elevação da escolaridade, a **qualificação profissional** e o acesso ao trabalho e à renda, de modo a garantir os direitos humanos das pessoas em situação de rua, por meio da implementação descentralizada e articulada de ações, entre União, Estados e Municípios que manifestarem interesse em aderir à política. Nesse sentido, são **eixos estratégicos** da política: **(I)** incentivos à geração de empregos e à contratação de pessoas em situação de rua; **(II)** iniciativas de fomento e de apoio à permanência para qualificação profissional e elevação da escolaridade; **(III)** facilitação do acesso à renda e incentivo ao associativismo e ao empreendedorismo solidário, por meio de implantação de política nacional e desburocratizada de acesso ao microcrédito.
  
- **Portaria disciplina procedimentos de autos de infração e notificação de débito do FGTS e Contribuição Social.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou, nesta semana, a [Portaria nº 66/2024](#), que traz alterações à [Portaria MTP nº 667/2021](#), com a finalidade de dispor sobre as normas para a organização e tramitação dos processos de auto de infração, de notificação de débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da Contribuição Social. Dentre outros, as mudanças incluem ajustes nas multas aplicáveis – que variam de **R\$ 103,39** a **R\$ 44.007,30** – a empregadores que **(i)** não entregarem a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) no prazo legal; **(ii)** omitirem informações ou prestarem declarações falsas ou inexatas, e **(iii)** não cumprirem as obrigações no Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial).
  - » A Portaria também disciplina os procedimentos administrativos de emissão da certidão de débitos, oferta de vista, extração de cópia, verificação anual dos processos administrativos e procedimento para autorização do saque de FGTS pelo empregador. O ato divulga, ainda, tabelas específicas que incluem critérios fixos de cálculo, critérios variáveis, gradação das multas e parâmetros especiais de gradação, sendo organizadas de acordo com a natureza da infração e o porte econômico do infrator. As alterações entram em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

## Administração Pública

- **Funttel: mais de R\$ 314 mi para estimular competitividade da indústria de telecomunicação, em 2023.** Para promover a competitividade da indústria de telecomunicações brasileira, o Ministério das Comunicações (MCom) alocou mais de **R\$ 314 milhões** em programas e projetos financiados pelo Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) em 2023. Ao todo, 78 projetos de fabricantes de equipamentos e prestadoras de serviços de telecomunicações foram aprovados para receber financiamento

reembolsável. Ademais, recursos não reembolsáveis da ordem de **R\$ 16.853.919,00** foram destinados a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de instituições renomadas como a Fundação CPQD e o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). A expectativa é que o total destinado ao Funttel para o triênio 2023/2025 alcance R\$ 1,15 bilhão. Esses investimentos têm potencial para alavancar a indústria de tecnologia no Brasil, impulsionando o desenvolvimento de produtos e soluções tecnológicas que beneficiarão a sociedade e a economia do país. Com informações de: [ASCOM MCom](#)

- **A caminho do Ministério da Justiça, Manoel Carlos se desliga da CSN.** Próximo de **Ricardo Lewandowski**, que assumirá o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJS) em fevereiro, o advogado, Manoel Carlos Almeida Neto, pediu demissão da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) para assumir o cargo de secretário-executivo da pasta, segundo fontes da empresa. Manoel Carlos ocupava o cargo de diretor jurídico da CSN há 8 anos e a sua saída foi confirmada após uma conversa com o presidente da empresa, **Benjamin Steinbruck**. Ele é próximo de Lewandowski desde 2006, antes do ministro assumir o cargo no Supremo Tribunal Federal (STF). Com a confirmação de Manoel Carlos como secretário-executivo, Lewandowski terá 2 assessores próximos que o acompanharam em suas presidências no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e STF. Com informações de: [G1 Notícias](#)
- **TCU atualiza valor máximo de aplicação de multas para o exercício de 2024.** O Tribunal de Contas da União (TCU) atualizou, nessa semana, o valor máximo da multa a que se refere o [art. 58 da Lei 8.443/1992](#) para o exercício de 2024 em **R\$ 82.654,54** aos responsáveis por **(I)** contas julgadas irregulares de que não resulte débito; **(II)** ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; **(III)** ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado danos ao Erário; **(IV)** não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal; **(V)** obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas; **(VI)** sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal; **(VII)** reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal. Fica revogada a [Portaria TCU nº 36/2023](#)
- **Sancionada Lei que cria o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Foi publicada, nessa semana, a sanção do **PLV 19/2023** (*cria o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP*), oriundo da **MPV 1187/2023**, na forma da [Lei nº 14.816/2024](#). Entre outros, altera Lei que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo para criar o MEMP, responsável por políticas, programas e ações de apoio e formalização de negócios, de arranjos produtivos locais e do artesanato, bem como por estímulos ao microcrédito e ao acesso a recursos financeiros. Autoriza, ainda, a pasta a firmar acordos de cooperação técnica (ACTs) com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que prestará apoio à implementação e à avaliação das políticas sob a atenção do MEMP. Para além disso, a Lei altera também a estrutura organizacional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para renomear e transferir a Secretaria de Gestão Corporativa, vinculada ao extinto Ministério da Economia (ME), passa a se chamar Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC).

- **Anatel tem déficit de pessoal de mais de 400 servidores.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) enfrenta um déficit de mais de 400 profissionais, evidenciado pelas recentes cessões de servidores para outros órgãos da administração pública. Atualmente, a agência possui 1.286 servidores, enquanto a Lei estabelece que deveriam ser 1.690. Com a cedência de 56 servidores para Ministérios da Casa Civil (CC/PR), Planejamento (MPO), Cultura (MinC), Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Serviços (MDIC) e até mesmo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o presidente da Anatel, **Carlos Baigorri**, pediu que as cedências sejam realizadas apenas em casos excepcionais. Um concurso para a contratação de 50 novos servidores foi aprovado, mas é considerado insuficiente pelo comando da agência, que aponta a necessidade de um contingente maior para suprir as demandas da agência reguladora de telecomunicações brasileira. Com informações de: [Teletime](#)

## Política

- **Lula aposta em Lewandowski para melhorar relação com o Senado.** O presidente **Lula** (PT) espera que o novo ministro da Justiça, **Ricardo Lewandowski**, auxilie na comunicação com o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Congresso Nacional, onde o Senado tem se mostrado um desafio para o governo. Aliados apontam a boa relação de Lewandowski com o presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), o que pode ser útil para lidar com a oposição e garantir mais apoio para a base aliada no Congresso. A expectativa é que a experiência de Lewandowski à frente do STF possa contribuir para melhorar a relação entre o governo e os poderes judiciário e legislativo, sobretudo no contexto de um Senado onde a oposição tem se mostrado atuante e determinante nas decisões políticas. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)
- **Membros do Conselho procuram governo para dizer que são alvo de fake news sobre remuneração.** Representantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, também conhecido como Conselho, denunciaram terem sido alvo *fake news* difundidas por grupos no WhatsApp, alegando que os membros recebem salário e remuneração para participar de reuniões, o que é desmentido pelo decreto que criou o grupo. A empresária Rosângela Lyra, membro do conselho, classificou a notícia falsa como “patética” e apontou a desinformação deliberada como característica da extrema-direita. Ela ressaltou que o trabalho no conselho é prestação de serviço público relevante e não remunerado, movido pelo amor ao Brasil e confiança no governo. O governo esclareceu que a maioria das reuniões ocorre de forma virtual e que membros que necessitam de encontros presenciais têm despesas custeadas, seguindo o padrão da gestão pública. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

## Consultas & Compras Públicas

- **MF abre Tomada de Subsídios para regulação de aspectos econômicos e concorrenciais de plataformas digitais.** A Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SER/MF) abriu, nesta semana, tomada de subsídios visando colher comentários e sugestões sobre a regulação de aspectos econômicos e concorrenciais de plataformas digitais, com o **objetivo** de coletar informações que melhor subsidiem o debate e a elaboração de políticas

públicas relacionadas à matéria. As contribuições poderão ser encaminhadas, pelo período de 19 de janeiro a 18 de março, diretamente na página do certame.

- » Segundo nota do MF, o processo também discute se o Brasil deve seguir as regras dos Estados Unidos, que não têm uma regulamentação específica para o mercado digital, ou adotar normas específicas, como está sendo feito pela União Europeia. Destaca-se a importância de um amplo debate sobre o assunto, que visa garantir um cenário de competição justa e o acompanhamento das tendências globais. A participação pública é incentivada para moldar uma abordagem que equilibre inovação e competição com a proteção dos interesses dos consumidores e do mercado.  
Com informações de: [ASCOM MF](#)

- **Anatel inicia nova fase de debate sobre *big techs* e contribuição em redes.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) iniciou uma tomada de subsídios para discutir a regulação dos deveres dos usuários de serviços de telecomunicações, com foco nos impactos das grandes empresas de tecnologia (*big techs*) na infraestrutura de internet do Brasil. A consulta ficará aberta para contribuições até o dia 15 de abril, e o objetivo é promover um ambiente propício para a oferta de serviços de qualidade, garantindo uma experiência online segura, satisfatória e produtiva para a população. O Relatório de Avaliação Preliminar prevê a revisão da situação-problema relacionada aos riscos de desequilíbrio entre prestadores de serviço de telecomunicações e provedores de serviços de valor adicionado, coletando dados que reafirmem essa preocupação.
- **Anatel abre consultas públicas sobre atualização de requisitos técnicos de avaliação de conformidade de cabos de transmissão de dados.** Encontram-se em andamento, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), duas consultas públicas sobre atualização dos requisitos técnicos para avaliação da conformidade de Cabo de transmissão de dados, constante dos autos do processo SEI nº 53500.054018/2021-90, a saber:
  - » A Consulta Pública nº 1/2024 trata dos requisitos técnicos para avaliação da conformidade de cabo de transmissão de dados horizontal com condutor sólido – categorias 7, 7A e 8 com capacidade de quatro pares e categorias 3, 5e, 6 e 6A com capacidade de dois ou quatro pares.
  - » Já a Consulta Pública nº 2/2024 dispõe sobre os requisitos técnicos para avaliação da conformidade de cabo de transmissão de dados com condutor flexível ou sólido – categorias 7, 7A e 8 com capacidade de quatro pares e categorias 3, 5e, 6 e 6A com capacidade de dois ou quatro pares.
  - » As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser encaminhadas, até 29 de março de 2024, exclusivamente por meio dos formulários eletrônicos disponibilizados nos *links* das consultas.

## Nomeações

- **MCom nomeia novo secretário de Telecomunicações.** Foi nomeado, para o cargo de secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (MCom), Hermano Barros Tercius, tendo sido exonerado da função Maximiliano Salvador Martinhão. Notícias veiculadas na imprensa especulam que sua nomeação teria motivação política, articulada pelo ministro **Juscelino Filho** (Comunicações) e o conselheiro **Vicente Aquino**, que atualmente comanda o



Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape), responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos arrecadados com o leilão do 5G em conectividades nas escolas pelas operadoras móveis integrantes da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (Eace).

- **Nomeada nova secretária-executiva para a SG/PR.** Esta semana foi [nomeada](#), para o cargo de secretária-executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), [Kelli Cristine de Oliveira Mafort](#).

## Agendas de Destaque

- O ministro **Juscelino Filho** (Comunicações) se reuniu nesta semana com o ministro **Mauro Vieira** (Relações Exteriores) para discutir a [atuação do Brasil no G20](#), do qual o país assumiu a presidência em dezembro de 2023. Juscelino enfatizou o compromisso do Brasil com a inclusão digital universal e a criação de ambientes conectados e seguros, destacando que um terço da população global ainda não tem acesso à internet. O Grupo de Trabalho de Economia Digital, liderado pelo Ministério das Comunicações (MCom), busca [promover a transformação digital para garantir desenvolvimento socioeconômico inclusivo, com foco em conectividade, governo digital, integridade da informação e inteligência artificial](#). O Brasil sediará mais de 100 reuniões do G20 em 13 cidades, com o MCom sendo responsável pelas discussões sobre Economia Digital em Brasília, Maceió e São Luís.
- O secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), **Inácio Arruda**, recebeu nesta semana a visita do secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI-DF), **Leonardo Reisman**, e do secretário-executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Alexandre Villain**, com o intuito de [ampliar parcerias em programas de popularização da ciência e tecnologias assistivas](#). Durante o encontro, Reisman expressou o interesse em uma maior participação e mobilização na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, bem como em conhecer as iniciativas assistidas junto à Secretaria da Pessoa com Deficiência. Arruda, por sua vez, destacou o uso de planetários móveis para mobilizar a população de todo o DF. A reunião contou com a presença de representantes da SEDES e de outros setores relacionados à tecnologia e inovação.

Ofício\_nº001\_2024

Brasília – DF, 15 de janeiro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

**ESTHER DWECK**

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**C.C.:**

**ROGERIO SOUZA MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital

**REF.: Contratações da Dataprev pela Administração Pública sem Licitação para prestação de serviços alheios à Previdência Social.**

Excelentíssima Senhora,

A **Federação Assespro** – Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação vem manifestar **contrariedade frente ao amplo processo de contratação do Dataprev pela Administração Pública Federal para atendimento de suas necessidades relacionadas à tecnologia da informação fora do escopo da Previdência Social**, em especial, observando a recente publicação do Extrato de Contrato Nº 69/2023 - UASG 170607, que tem como objeto a “*a contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender às necessidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e órgãos que compartilham serviços por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023*”, com vigência de 29/12/2023 a 29/12/2028, no valor total de R\$ 2.226.819.803,63 (*dois bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos*).

Destacando a importância de tal contratação para liderar a vanguarda da transformação digital em gestão e serviços públicos brasileiros, firmada sem a realização de um processo licitatório, levantam-se questões significativas sobre transparência e equidade no cenário de contratos governamentais.

A Federação Assespro discorda veementemente do desvio de função na contratação, sem licitação, da Dataprev para execução de contratos públicos

fora de seu escopo originário relacionado aos serviços ligados à Previdência Social, em linha com o descrito como sua atividade principal na redação do art. 4º de versão anterior de seu estatuto (Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010) prévio à sua injustificável ampliação:

*“Art. 4º A DATAPREV tem por objetivo estudar e viabilizar tecnologias de informática, na área da previdência e assistência social, compreendendo prestação de serviços de desenvolvimento, processamento e tratamento de informações, atividades de teleprocessamento e comunicação de dados, voz e imagem, assessoramento e assistência técnica no campo de sua especialidade, bem como o desempenho de outras atividades correlatas.*

*§ 1º Sem prejuízo de suas atividades principais e em harmonia com a política governamental, a DATAPREV poderá prestar serviços a terceiros.*

*§ 2º A prestação de serviços de que trata este artigo será estabelecida nos termos da legislação vigente e executada mediante remuneração em regime de faturamento, cujos preços levarão em consideração os praticados pelo mercado”.*

No que pese a possibilidade de execução de outros serviços pela empresa, não é minimamente razoável que a contratação de tais serviços pela Administração Pública ocorra por meio de dispensa de licitação. Essa prática desleal não apenas coloca as empresas privadas em uma posição de desvantagem, comprometendo a equidade no ambiente de negócios, mas também levanta preocupações sérias sobre a integridade dos processos governamentais.

A Federação Assespro reafirma seu compromisso com a transparência, ética e igualdade de oportunidades, exortando as autoridades a analisarem com maior detalhe e corrigirem essa ação prejudicial ao setor privado e à concorrência justa. Nesse sentido, expressamos nossa profunda preocupação com a falta de licitação neste contrato de grande escala e com as alterações no estatuto da Dataprev que facilitam essas práticas. A entidade advoga por processos transparentes e competitivos, essenciais para a saúde e inovação do mercado. A falta de licitação e alterações estatutárias que ampliaram o escopo de atuação da empresa de maneira injustificável ao longo dos últimos anos não apenas obscurecem o processo, mas também podem limitar a

participação de pequenas e médias empresas, que são uma força vital na indústria de TI do Brasil.

### Apelo à Transparência

De tal sorte, rogamos por uma **revisão rigorosa nas práticas de contratação pública e nas alterações recentes do estatuto da Dataprev**. É imperativo que o governo brasileiro adote medidas para assegurar a transparência e a justiça, permitindo que todas as empresas qualificadas, independentemente de seu tamanho, tenham a oportunidade de contribuir para projetos governamentais significativos como este.

### Implicações para a Indústria

Contratos como o da Dataprev, quando realizados sem licitação e embasados em alterações estatutárias questionáveis, podem resultar em desvantagens significativas para pequenas e médias empresas. Estas empresas, muitas vezes inovadoras e ágeis, são cruciais para o desenvolvimento de soluções tecnológicas avançadas e costumam ser a espinha dorsal da economia nacional. A Federação Assespro defende que um ecossistema de TI saudável e competitivo beneficia não apenas as empresas, mas toda a sociedade, através da promoção de serviços mais eficientes e inovadores.

### Recomendações da OCDE

Nesse contexto, reforçamos a recomendação da **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** para que os governos busquem utilizar instrumentos de contratação pública de última geração, que sejam modulares, flexíveis, granuláveis, graduáveis e seguros, a fim de **garantir a participação de pequenas e médias empresas**, a continuidade dos negócios, a privacidade e a integridade, fornecer tratamento justo e proteger dados sensíveis, ao mesmo tempo que fomenta a geração de emprego e renda, a inovação e o aumento da produtividade geral da economia. Qualquer ação no sentido de fomentar a concentração de negócios caminha no sentido inverso àquele que se deseja numa verdadeiramente moderna e voltada para o futuro.

No mesmo sentido, a OCDE também recomenda a **utilização dos contratos públicos como instrumento estratégico**. Neste sentido a OCDE sugere que *"um sistema de contratação pública bem concebido contribui igualmente para alcançar objetivos prementes em matéria de políticas, tais como a proteção ambiental, inovação, **criação de emprego e desenvolvimento das pequenas e médias empresas**".* Para a OCDE a gestão das compras públicas deve ser

concebida de modo a criar incentivos à “participação alargada de potenciais concorrentes, incluindo novos operadores e pequenas e médias empresas”.

### Governo como indutor da inovação tecnológica

Em nossa visão, por princípio, o governo também deve utilizar o mecanismo das compras públicas para atuar como indutor da inovação tecnológica no Brasil e, neste caso, o que estamos vendo é uma política pública de desestímulo ao setor privado.

### Conclusão

A Federação Assespro reitera a necessidade de integridade, transparência e inovação nas práticas de contratação pública. O caso do contrato da Dataprev e as alterações de seu estatuto ao longo dos últimos anos servem como lembretes críticos da necessidade de vigilância e advocacia por processos justos e abertos. A entidade continuará a lutar por um ambiente de negócios equitativo e por um setor público que valorize e fomente a inovação e a competição saudável.

Sendo o que se apresentava, ficamos à disposição para seguir tratando sobre o desenvolvimento de políticas públicas tão importantes para o crescimento da digitalização do país e da maior eficiência da Administração Pública, bem como para o desenvolvimento do ecossistema brasileiro de TI e inovação.

Respeitosamente,

*Christian Santos.:*

**CHRISTIAN TADEU**  
Presidente



**DEYBSON CIPRIANO**  
Vice-Presidente de Articulação  
Política

#### A Federação Assespro

A ASSESPRO é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI.

Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 14 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.